UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
AMADORA / SINTRA

Anúncio Ref.ª 82/TSDT/2026
Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Anatomia Patológica (Macroscopia), Serviço de Anatomia Patológica

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE. pretende recrutar Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Anatomia Patológica (Macroscopia) para o Serviço de Anatomia Patológica, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Requisito obrigatório:

- Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas Laboratoriais;
- Título profissional emitido pela entidade competente;
- Experiência profissional comprovada em Macroscopia (Macroscopia de peças operatórias e/ou Macroscopia de Fetopatologia e/ou Tanatologia).

1.2. Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada em Anatomia Patológica;
- Experiência profissional comprovada em Macroscopia (Macroscopia de peças operatórias e/ou Macroscopia de Fetopatologia e/ou Tanatologia).

1.3. Competências específicas preferenciais:

- Conhecimentos de rotina de Anatomia Patológica;
- Conhecimentos de equipamentos de Anatomia Patológica;
- Conhecimentos de aplicações informáticas na área da saúde;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador.

1.4. Perfil

- Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- Boa capacidade de comunicação;
- Trabalho em equipa e espírito de iniciativa;
- Tolerância à pressão;
- Planeamento, organização e melhoria contínua;
- Interesse em investigação científica;
- Disponibilidade para horários rotativos (entre as 8h e as 17h).

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 30 de novembro e 07 de dezembro de 2026**).

2.2. Forma – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento_tdt@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - **Refª 82/TSDT/2026**.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
II. Certificado de Habilitações;
III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
IV. Título profissional emitido pela entidade competente;
V. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
VI. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
VII. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento "Critérios e Ponderações de Avaliação", anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

i. A inobservância das habilitações referidas na alínea 1.1 do ponto 1.
ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
iii. A não realização de entrevista.
iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de *outsourcing*) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Quotas de Emprego

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde

Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 28 de novembro de 2026